PORTARIA N°270/17, DE 18 DE JULHO DE 2017

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A

SERVIDORA RAFAELA CARNIEL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito

por Lei a Servidora RAFAELA CARNIEL, lotada na Secretaria Municipal da Saúde,

pertinente ao período aquisitivo de 02.06.16 a 01.06.17 e o período de gozo a contar de 08 de

agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora RAFAELA

CARNIEL, durante o espaço de 20(vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no

artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua a

contar de 08 de agosto de 2017 até 27 de agosto de 2017, sendo o período ora convocado para

ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências

tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS

18 DE JULHO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração